DECRETO Nº 1.885, DE 03 DE DEZ

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24DEZ2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO as festividades alusiva ao NATAL;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia ***31DEZ2020***, para os servidores públicos municipais.

Art. 2º. O Conselho Tutelar e as repartições públicas municipais que realizam serviços de caráter essencial à população funcionarão em regime de plantão, podendo os servidores nelas lotados ser convocados para o trabalho se assim for necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rolador, RS, em 03 de dezembro de 2020.

MAURO DOS SANTOS
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELIS RAQUEL SCHMITT ROCHA
Secretária Municipal da Gestão e Governo